

Vitória (ES), sexta-feira, 13 de Junho de 2025.

**Ata de Registro:** 01057/2024**Objeto:** medicamentos**Empresa:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**AFM N°:** 801-2025**Lote:** 02**Empenho:** 2025NE00987**Valor:** R\$26.780,00 **Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 12 de junho de 2025.

**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1571536****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO 004/2022**

Processo: **2022-SGTCZ** Contratante: Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC Contratada ESTERILETO - ESTERILIZAÇÃO E COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. Objeto: Reajuste o valor do Contrato em **4,834500%**, no valor de R\$**368.409,84 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)** a contar de 04/06/2025. Dotação Orçamentária: 20.44.901.10.302.0061.2184, Fonte: 500 - Nota de Empenho: 2025NE00321.

Felipe Goggi Rodrigues  
Diretor Geral/HEAC**Protocolo 1571741****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -**  
**SEGER -****PORTARIA N.º 022-R, DE 12 DE JUNHO DE 2025**  
Altera tabela de codificação dos Órgãos e Entidades Estaduais, prevista no Anexo I do Decreto Estadual nº. 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,****CONSIDERANDO** o disposto no Art. 17, § 2º, e Art. 122, do Decreto Estadual nº 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002;**RESOLVE:****Art. 1º** Modificar o Anexo I do Decreto Estadual nº. 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002, que consiste na tabela de codificação dos Órgãos e Entidades Estaduais no Sistema de Administração Patrimonial do Estado do Espírito Santo, para incluir a Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD, como segue:

SIGLA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	CÓD.
SERD	Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce	19

**Art. 2º** Permanecem inalterados todos os códigos já integrantes do Anexo I do Decreto Estadual nº. 1.110-R/2002.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1571597****EXTRATO 7º TERMO ADITIVO - REPACTUAÇÃO**

Processo N°. 2022-50CDB

Contrato N°. 017/2023 ID CidadES - TCE-ES:  
2023.500E0600002.09.0012**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** MGS - MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a repactuação contratual, retroativo a 01 de janeiro de 2025, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 da categoria.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa(s) de trabalho, natureza(s) de despesa(s) e fonte(s) de recurso, detalhadas por Órgão/Entidade adeso no anexo II do Termo Aditivo.

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória. 12 de junho de 2025

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1571329****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA N° 54-R, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e de acordo com as informações constantes do processo nº 2025-HDN2M;**RESOLVE:****Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas no Anexo Único.

Vitória, 11 de junho de 2025.

**BENÍCIO SUZANA COSTA**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 54-R, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018.

**Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais**  
(conforme o art. 1º)